

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 171/2012 *Publicado no DOE de 25/10/2013 pela Portaria SE nº 6980/2013, de 24/10/2013*
PARECER CEE/PE Nº 109/2013-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/10/2013**

I - RELATÓRIO:

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE protocolou Ofício nº 448/2012, neste Conselho, em 14 de agosto de 2012, solicitando Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela Escola Superior de Educação Física.

O processo foi distribuído a esta relatoria em 27/05/2013 e está composto pelos seguintes documentos:

- Ofício do Gabinete da Reitoria;
- Estatuto da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE;
- Parecer CEE/PE nº 69/2008-CES, que renovou o Recredenciamento da IES.
- Parecer CEE/PE nº 36/2007-CES, que renovou o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- Regimento Geral da Fundação Universidade de Pernambuco;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV da UPE;
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão de Regularidade Fiscal da SEFAZ-PE;
- Projeto Político-Pedagógico do Curso;
- Currículos dos Professores Integrantes do Corpo Docente do Curso.

II - ANÁLISE:

O exame preliminar do processo constatou que a solicitação não foi rigorosamente instruída nos termos da Resolução CEE/PE nº 01 /2004. Primeiro, porque não observou a antecedência da solicitação, preconizada no art. 7º, inc. IV da mencionada Resolução. Segundo, porque não se apresentou claramente um relatório descritivo do cumprimento e da evolução do projeto autorizado

e da política de qualificação docente. No entanto, considerando que a perda do prazo mencionado não causava prejuízos à análise e que informações presentes em outros documentos integrantes do processo forneceram importantes subsídios para que fosse analisado o desenvolvimento da licenciatura nos últimos cinco anos, esta relatoria entendeu que eventuais deficiências informacionais poderiam ser supridas por ocasião da visita e deu prosseguimento, solicitando a indicação da comissão para verificação *in loco*.

A visita à sede da IES por comissão formada por especialistas e por esta relatora aconteceu no dia 01 de julho de 2013 e as observações constantes do relatório de verificação *in loco* são as principais referências para a análise que se segue.

1. INFRAESTRUTURA- Aspectos Gerais

A Escola de Educação Física da UPE apresenta, no geral, boas condições de funcionamento. As salas de aula possuem dimensões e mobiliários adequados e suficientes para o número de alunos, além de possuem equipamentos e materiais de apoio pedagógico, como quadro branco e *data show*, tudo em perfeito estado de funcionamento.

O *campus* desportivo é constituído de ginásio poliesportivo e quadra para o desporto coletivo, piscina, pista de atletismo, campo de futebol, salas de dança, ginásticas, judô e demais lutas. Os equipamentos encontram-se em boas condições e atendem às normas regulamentares para essas práticas, desde os processos pedagógicos de aprendizagem, como também o aperfeiçoamento técnico de cada manifestação esportiva, fundamentados nos princípios da educação física e do esporte na escola, conforme destacam os especialistas no relatório de verificação *in loco*.

2. LABORATÓRIOS

O curso dispõe de 04 laboratórios específicos, projetados e utilizados de acordo com as normas técnicas e equipados com alta tecnologia, o que lhes permite contribuir decisivamente para o desenvolvimento específico de algumas competências do professor de educação física. Todos os laboratórios são acessíveis aos alunos tanto em aulas práticas, como em outras atividades, a exemplo dos estudos individuais e em grupo. São eles:

2.1- Laboratório de Informática: com destinação prioritária ao corpo discente e docente envolvidos com iniciação científica e desenvolvimento da pesquisa. Todas as máquinas estão ligadas à internet, que tem provedor exclusivo. Trata-se de um amplo espaço com computadores suficientes para o número de estudantes.

2.2- Laboratório de Estudo da Performance Humana- LAPH - direcionado ao desenvolvimento de trabalhos para a identificação de talentos e a performance de atletas escolares, viabiliza o diagnóstico, o acompanhamento e o controle das variáveis que interferem no treinamento esportivo.

2.3- Laboratório de Comportamento Motor e Cognição Humana - destinado a produzir e disseminar conhecimento das modificações comportamentais da motricidade humana.

2.4- Laboratório de Estudos Pedagógicos- voltado ao estudo da dimensão educacional das práticas da educação física e do esporte na escola.

3. BIBLIOTECA

Com espaço para estudos individualizados e em grupo, a biblioteca possui ambiente e mobiliário adequados. O acervo, de acordo com os especialistas, é de excelente qualidade e está composto de livros, teses e periódicos, que garantem o acesso a um conhecimento científico diversificado e atual, principalmente, para a formação em licenciatura, deixando bem evidente o forte viés de informações pedagógicas que orienta o curso.

4. ASPECTOS PEDAGÓGICOS

4.1- PROJETO PEDAGÓGICO

A proposta pedagógica do curso, de modo geral, atende às determinações oficiais. Estão contempladas atividades de ensino, pesquisa e extensão e os componentes curriculares garantem a formação básica e profissional. A carga horária de 2.934h, os objetivos do curso e o perfil do egresso apresentam conformidade com as resoluções do CNE e coerência entre si; e a matriz curricular prevê uma distribuição equilibrada e consistente dos componentes teóricos, conforme opinião dos especialistas.

Observou-se, porém, que a prática pedagógica não está claramente apresentada na proposta, pondo em dúvida o cumprimento das 400h obrigatórias para este componente. Assim, em que pese a autonomia universitária, recomenda-se que a coordenação busque explicitar o cumprimento dessa determinação do CNE, tendo em vista que a prática pedagógica está apenas apresentada como uma dimensão de disciplinas teóricas. Destaque-se ainda que a ementa de tais disciplinas não explicitam a dimensão prático-pedagógica que lhes atribuem a matriz e, ainda, que a expressão utilizada para designar as disciplinas de estágio “*Prática de Ensino – Estágio Supervisionado*” corrobora mais ainda a necessidade de que seja aclarada a relação da Prática Pedagógica, com as demais disciplinas do curso, inclusive com o estágio.

Abaixo segue matriz curricular vivenciada no curso.

1º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
DO01300	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação e da Educação Física	54	-	54
UM01302	Fund. Sociológicos e Antropológicos da Educação e da Educação Física	36	36	72
UM01221	Anátomo-fisiologia em Educação Física I	54	-	54
UM01301	Iniciação ao Pensamento Científico	54	-	54
UM01220	Fundamentos Teórico-metodológicos da Ginástica	36	36	72
UM01210	Fundamentos Teórico-metodológicos do Jogo	36	18	54

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
DO02400	Fundamentos da Psicologia da Educação e da Educação Física	72	-	72
UM02220	Anátomo-fisiologia em Educação Física II	36	36	72
UM02310	Crescimento e Desenvolvimento Humano	54	18	72
UM02300	Didática em Educação Física	54	-	54
UM02340	Fundamentos Teórico-metodológicos das Modalidades Esportivas Coletivas	54	72	126

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
UM03300	Política do Sistema Educacional Brasileiro	54	-	54
UM03210	Metodologia da Pesquisa Educacional em Educação Física	36	18	54
UM03211	Socorros de Urgência em Educação Física	36	18	54
UM03310	Educação Física Adaptada na Escola	54	18	72
UM03212	Fundamentos Teórico-metodológicos da Luta	36	18	54
UM03220	Fundamentos Teórico-metodológicos dos Esportes Individuais de Pista e Campo	36	36	72
UM03213	Língua Brasileira de Sinais	36	18	54

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
UM05550	Fund. Teórico-metodológicos da Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental I Segmento	90	90	180
UM04310	Aprendizagem e Controle Motor	54	18	72
UM04220	Fundamentos Teórico-metodológicos das Modalidades Esportivas Aquáticas	36	36	72
UM04210	Fundamentos do Treinamento em Educação Física	36	18	54

5º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
UM05200	Ética Profissional	36		36
UM06550	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Física no Ensino Fundamental II Segmento e Ensino Médio	90	90	180
UM05220	Fundamentos Teórico-metodológicos da Dança	36	36	72
UM05160	Prática de Ensino – Estágio Supervisionado I	18	108	126

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
UM06200	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I	36	-	36
UM06210	Fundamentos Teórico-metodológicos das Atividades Físicas e Esportivas na Natureza	36	18	54
UM06211	Cineantropometria Escolar	36	18	54
UM06170	Prática de Ensino - Estágio Supervisionado II	18	126	144

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		TEO	PRA	TOTAL
UM07200	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II	36	-	36
CT00001	Organização e Gerenciamento da Educação e Educação Física Escolar	36	18	54
DO07150	Prática de Ensino - Estágio Supervisionado III	18	180	198

DISCIPLINAS OPTATIVAS NÚCLEO TEMÁTICO EDUCAÇÃO

Cód.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			
		TEO	PRA	TOTAL	SEM
	Cultura Popular	36	-	36	2
	Abordagens Pedagógicas em Educação Física	72			4
	Educação Física e Prática Pedagógica com Idoso	36	-	36	2
	Criatividade e Prática Pedagógica em Educação Física	54	-	54	3
	Curriculo e Prática Pedagógica em Educação Física	54	-	54	3
	Educação Física e Aspectos da Saúde na Escola	36	-	36	2

Finalmente, esta relatoria corrobora a percepção da comissão de especialistas de que a ausência de oferta de disciplinas eletivas do núcleo específico dificulta aos estudantes mais oportunidades de especialização já na graduação. Logo se recomenda a inclusão de componentes optativos e/ou eletivos na matriz curricular relativos ao desporto individual ou coletivo e danças, a fim de se garantir mais autonomia aos discentes na construção de sua trajetória acadêmica

4.2 Outros Aspectos Pedagógicos- É digna de destaque a atividade extensionista desenvolvida por estudantes e professores do curso, o que demonstra o compromisso com uma formação calcada nas demandas sociais e na interação entre o universo acadêmico e a sociedade. Os projetos de extensão contemplam uma dimensão de investigação científica e permeiam as atividades de ensino, numa inequívoca interação entre os pilares da educação superior. Dentre essas atividades, possuem maior relevância, segundo a IES: o Projeto Santo Amaro - voltado para o atendimento a 800 crianças da comunidade com atividades esportivas e de arte-educação; o Projeto de Atendimento a Pessoas com Deficiência - dirigido a inclusão de pessoas com deficiência física, auditiva e mental em atividades esportivas; e o Programa Master Vida - voltado para o atendimento aos idosos, mediante práticas de ginástica, esporte informal, dança e a música.

5. Coordenação e Corpo Docente

O curso de Licenciatura em Educação Física da UPE é coordenado por professor com titulação de doutor e com vasta experiência acadêmica. O corpo docente apresenta condições de excelência, sendo constituído por 48 professores, dos quais 16 são doutores, 18 mestres e 14 especialistas. No geral, esses docentes apresentam mais de 10 anos de experiência no ensino superior.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, inclusive quanto às orientações destacadas na análise, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, através da Escola Superior de Educação Física, pelo prazo de cinco anos, a contar da homologação deste parecer. É o voto.

Comunique-se à interessada e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente e Relatora
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de outubro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente